

PORTRARIA DIR Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- Considerando requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Prática Jurídica Simulada IV (80h)	
Professor:	Prof.: Me. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
Aulas Presenciais/ EaD.	29/09 06/10 13/10 Será cursada na modalidade 50% presencial e 50% em EaD.	29/10 03/11 05/11 10/11 (PO) 12/11 (PC)
		Horário e local das aulas presenciais: 17h30min às 19h, na Unidade III da FEMA.

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 29/09 a 12/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 16 de setembro de 2025.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA